

MINISTÉRIO DA FAZENDA CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA CARF Nº 70, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Portaria CARF 117, de 20 de setembro de 2016 que fixa o calendário das sessões de julgamento do ano calendário de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FISCAIS (**CARF**), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3° e 27 do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — RICARF, aprovado pela Portaria MF n° 343, de 09 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º As sessões de julgamento da 3ª Turma da CSRF, ficam transferidas dos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017 para os dias 28, 29 e 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

(Assinado Digitalmente)

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO em 18/10/2017.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



Código Hash obtido atraves do algoritmo SHA-256:

NdpERg0F0YLVqtdPII7OmJnq1UI3WZtz/vTlgQb2AsQ=